



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165 de 02 de Maio de 2019

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de **SECRETÁRIA PARTICULAR**, do **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADA**, a Sr.^a **VIRGINIA MARIA DE JESUS**, portadora do CPF nº 005.899.145-02 e RG nº 0880770988 para o cargo de **Secretária Particular**, símbolo **CCV**, do **Gabinete do Prefeito**, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 02 de Maio de 2019.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal